

OFÍCIO Nº 227/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 27 de novembro de 2023.

Ao Exmº Senhor Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 90-GAB.PREF/23, e a respectiva mensagem na mesma data que, ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no Valor R\$ 1.739.442,06 (um milhão setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reis e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal Educação - SEMED, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - <a href="mailto:comguajaramirim.ro.gov.br">chefiagabinete.gm@hotmail.comguajaramirim.ro.gov.br</a>



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES**, **PREFEITO (A)**, em 27/11/2023 às 11:18, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **369146** e o código verificador **5B755028**.

		Anexos		•
Seq.	Documento		Data	ID
1	Mensagem 90		27/11/2023	<u>369647</u>
2	Projeto de Lei 90		27/11/2023	<u>369721</u>

**Referência:** Processo nº 57-156/2023. Docto ID: 369146 v1